



Lei 150/2014

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 150/2014

PROJETO DE LEI Nº. 136/2014

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e extraordinárias, e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do vereador **Luciano Augusto Molina Ferreira**.

SÚMULA: Acrescenta §4º e §5º ao Art. 44 da Lei nº 90/94, de 27/12/1994 (Código de Posturas do Município de Apucarana), conforme específica.

Art. 1º. O Art. 44, da Lei nº 90/94, de 27/12/1994 (Código de Posturas do Município de Apucarana) fica acrescido do §4º e §5º, com a seguinte redação:

Art. 44. ...

§1º. ...

§2º. ...

§3º. ...

§4º. A fabricação, a preparação e a manipulação de quaisquer alimentos deverão obedecer às providências básicas de higienização, bem como atender às regras de um controle de qualidade adequado dos produtos entregues ao consumo público.

§5º. É obrigatória a utilização, por parte de quem pratica os atos descritos no parágrafo anterior, de toucas ou gorros, máscaras de proteção, luvas descartáveis e aventais com o fim de resguardar a população de eventuais procedimentos nocivos à saúde pública.

..... continua



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

continuação autógrafo nº. 150/14 (projeto de lei nº. 136/14) pag. 2

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2014.


José Airton DECO de Araújo
VEREADOR/PRESIDENTE
Antonio Ananias
VEREADOR
Alcides Ramos Júnior
VEREADOR
Aurita Ferreira Bertoli
VEREADORA
Gilberto Cordeiro de Lima
VEREADOR
José Eduardo Antoniassi
VEREADOR
Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR
Luiz Cordeiro Magalhães Filho
VEREADOR
Mauro Bertoli
VEREADOR
Telma Elizabeth Lemos Reis
VEREADORA
Vladimir José da Silva
VEREADOR

Autógrafo encaminhado ao executivo municipal
através do ofício nº. 150/14
em 28/11/14

José Carlos Sabino da Silva
OFICIAL TÉCNICO LEGISLATIVO